



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 09 de Março de 2022

Edição Nº: 2946

PORTARIA Nº 043, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objeto o monitoramento e avaliação de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo nº 106 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, os artigos 16, 17 e 21 da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como o Artigo nº 68 e seguintes do Decreto Municipal nº 4860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Apoio e Acompanhamento da Execução das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil**, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 4860/2016, composta pelos seguintes servidores:

- I. **Fabiana Verdeiro** – Secretaria Municipal de Assistência Social (Presidente);
- II. **Jussara Schafaschek** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III. **Inês Fernandes de Moura** – Secretaria Municipal de Educação;
- IV. **Jucelene Terezinha Rech Rios** - Secretaria Municipal de Educação;
- V. **Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer** - Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. **Dayane Portes dos Santos Silva** - Secretaria Municipal de Saúde;
- VII. **Gabriela Lia Deitos** – Secretaria de Cultura, Esporte, Laser e Recreação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 130 de 4 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 09 de Março de 2022

Edição Nº: 2946

PORTARIA Nº 044, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, RG nº 7.527.388-6, CPF 290.356.308-07, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para tratamento de saúde, bem como transporte de paciente de alta hospitalar (Hospital Pequeno Príncipe/Hospital das Clínicas), veículo da frota 202, com saída de Céu Azul em 9 de março de 2022 e retorno no dia 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 9 de março de 2022.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 09 de Março de 2022

Edição Nº: 2946

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2021 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: Inclusão de Veículo na Apólice de Seguros compreendo: a) Caminhão com PBT de 10.000 kg, equipado com baú – Modelo: Tector 11.190 Marca: IVECO – Chassi: 93ZA01BDZN8947444 – Ano/Modelo: 2021/2022 – Placa: RHT6F48 – Em substituição ao veículo Ford Fiesta - Placa: ANS-8270 – Mantendo as coberturas estabelecidas no contrato 19/2021 – Valor do Prêmio **R\$ 112,96.** b) Veículo HB20 SENSE – Modelo: HB20 SENSE Marca: Hyundai – Chassi: 9BHCN51AANP283251 – Ano/Modelo: 2022/2022 – Placa: RHT7I21 – Em substituição ao veículo Clio S Exp. 1.6 16V- Placa: ASE-0525 – Mantendo as coberturas estabelecidas no contrato 19/2021 – Valor do Prêmio **R\$ 20,58.** c) Veículo Volkswagen Gol – Modelo: Gol MC4 Marca: Volkswagen – Chassi: 9BWAG45U4NT003014 – Ano/Modelo: 2021/2022 – Placa: BEX9J50 – Em substituição ao veículo Fiat Strada Fire - Placa: ALX-5695 – Mantendo as coberturas estabelecidas no contrato 19/2021 – Valor do Prêmio **R\$ 20,46**

VIGÊNCIA: 12/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/02/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS